

Estado de Santa Catarina
COMEN - Conselho Municipal de Educação de Navegantes
Rua: João Sacavem, nº
Centro - Navegantes

RESOLUÇÃO 03, de 27 de abril de 2010.

O Conselho Municipal de Educação de Navegantes, COMEN, no uso de suas atribuições com respaldo da Lei nº 1222 de 21/11/97, resolve :

Art.1º Criar o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Adélia de Souza Fernandes, localizada na Rua Estevão Pivatto, nº585, bairro Centro.

Art.2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação-COMEN

Navegantes, 27 de abril de 2010.